

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 68, VII DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO JÁ EMITIU PARECER, DETERMINA A INCLUSÃO DO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2014 NA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

GAB. DO PRESIDENTE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE*